Ata da 19ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período do ano de 2024, realizada no dia **16 de outubro de 2024**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Prof. Renato Fifiu) – Presidente, **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago) – Vice-Presidente, **DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA** (Dori Costa) – 2º Secretário, **ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL** (Alessandro Portugal), **ARISTIDES ÂNGELO BARCELOS NETO** (Aristides Barcelos), **EMILSON DOS SANTOS COELHO** (Emilson da Farmácia), **FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES** (Fernando do Zé Luiz do Posto), **HUGO DOURADO GRAÇANO** (Hugo Graçano), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí), **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** (Rômulo Carcará) **E WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca). Havendo número legal o Sr. Presidente deu por aberta a sessão e fez a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Em seguida, o Sr. Presidente indicou o Sr. Vereador João Felippe para assumir a 1ª Secretaria Ad Hoc. Logo após, o 1º Secretário Ad Hoc fez a leitura da Ata da Sessão realizada no dia **14/10/2024**. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou a ata em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. O Sr. Vereador Dori Costa fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Salmo 128:1. No início da Ordem do Dia, o Sr. Presidente justificou a ausência do Sr. Vereador Josué dos Santos (Josué Té) nesta sessão. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Ofício nº25/2024 FMP de autoria da Fundação Mário Peixoto** que encaminha o Balancete do mês de agosto de 2024 do Fundo Municipal de Cultura; **Ofício nº298/2024 de autoria da Previ - Mangaratiba** que encaminha o Balancete Orçamentário/Financeiro do mês de agosto de 2024; **Ofício nº1251 - SMASDH/2024 de autoria da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos** que encaminha o balancete Financeiro e a Conciliação Bancária do mês de setembro de 2024; **Projeto de Lei nº71/2024 de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano** que "Dispõe sobre a criação de espaços lúdicos em hospitais e postos de saúde do município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº73/2024 de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal** que "Dispõe sobre a criação de um sistema de informação que permita aos servidores públicos acompanharem o tempo restante para a aposentadoria e dá outras providências"; **Projeto de Lei**

Complementar nº03/2024 de autoria da Mesa Diretora que "Altera a Lei Complementar nº52 de 23 de janeiro de 2020 e dá outras providências"; **Projeto de Resolução nº09/2024 de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia** que "Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. André Fernandes Barbosa"; **Parecer nº107/2024 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº67/2024 de autoria do Sr. Vereador Aristides Barcelos** que "Cria a Creche do Idoso, e dá outras providências"; **Parecer nº108/2024 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº68/2024 de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal** que "Institui o programa municipal de prevenção e combate à automutilação e ao suicídio na rede pública de ensino e dá outras providências"; **Parecer nº109/2024 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº69/2024 de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal** que "Dispõe sobre a capacitação obrigatória em primeiros socorros para pais e responsáveis de recém-nascidos em maternidades e hospitais e dá outras providências"; **Parecer nº110/2024 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº70/2024 de autoria do Sr. Vereador Dori Costa** que "Institui o título "Empresa Amiga da Juventude" no âmbito do município de Mangaratiba, na forma e condições específicas e dá outras providências". O Sr. Vereador Aristides Barcelos solicitou que o Projeto de Lei nº67/2024 de sua autoria, fosse encaminhado às demais Comissões pertinentes, para dar celeridade na tramitação do projeto. O Sr. Presidente deixou registrado o pedido do Sr. Vereador Aristides Barcelos. Continuando, **Parecer nº111/2024 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº72/2024 de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal** que "Institui o programa municipal de desenvolvimento da inteligência emocional na rede pública de ensino e dá outras providências"; **Parecer nº47/2024 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente e Parecer nº23/2024 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis ao Projeto de Lei nº80/2023 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago** que "Cria o Fundo Municipal de Segurança Pública no âmbito do município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº20/2024 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº43/2023 de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano** que "Institui o mês "Junho Laranja", dedicado à conscientização e à prevenção de queimaduras"; **Parecer nº08/2024 da Comissão de Esporte e Lazer favorável ao Projeto de Lei nº18/2023 de autoria do Sr. Vereador Rômulo**

Carcará que "Altera os artigos 4º e 12 da Lei nº1.308, de 24 setembro de 2020 e dá outras providências"; **Parecer nº09/2024 da Comissão de Esporte e Lazer favorável ao Projeto de Lei nº26/2023 de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará** que "Dispõe sobre a obrigatoriedade, no âmbito do município de Mangaratiba de adaptação de eventos realizados ao ar livre às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e dá outras providências"; **Parecer nº10/2024 da Comissão de Esporte e Lazer favorável ao Projeto de Lei nº41/2023 de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará** que "Dispõe sobre a participação em eventos e competições esportivas oficiais do estudante atleta regularmente matriculado nas instituições de ensino da rede pública e privada, na forma que especifica e dá outras providências"; **Parecer nº11/2024 da Comissão de Esporte e Lazer favorável ao Projeto de Lei nº57/2023 de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará** que "Institui os Jogos Escolares do Município de Mangaratiba e dá outras Providências"; **Parecer nº12/2024 da Comissão de Esporte e Lazer favorável ao Projeto de Lei nº60/2023 de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano** que "Dispõe sobre a criação do Festival de Inverno de Mangaratiba e dá outras providências"; **Indicações nºs563 e 564/2024** de autoria do Sr. Vereador João Felippe; **Indicações nºs568 e 574/2024** de autoria do Sr. Vereador Dori Costa; **Indicações nºs572 e 573/2024** de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí; **Indicação nº575/2024** de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago; **Indicações nºs576 e 577/2024** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal. O Sr. Presidente autorizou a saída do Sr. Vereador Juninho de Jacareí, do Plenário. Continuando, **Moções de Aplausos** ao Sr. Marcelo de Freitas Cardoso e ao Sr. Edson Almir da Silva de autoria do Sr. Vereador João Felippe. Não havendo mais matérias no Expediente e nem **Vereadores inscritos no TEMA LIVRE**, passou-se à **ORDEM DO DIA**, que foram: **1ª Votação da Mensagem nº23/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Altera a redação do inciso XVIII e XX do artigo 3º da Lei nº1188, de 17 de abril de 2019 que institui o Fórum Municipal de Educação de Mangaratiba". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; Votação única do Projeto de Decreto Legislativo nº01/2024 com o Parecer nº129/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Acordão nº056977/2023-PLENV – Processo nº222192-3/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro** que acordam por regularidade com quitação, ressalva, comunicação e arquivamento da Prestação de Contas

Anual de Gestão do exercício financeiro 2021 do Legislativo Municipal (**Processo Administrativo nº508/2023 da Câmara Municipal de Mangaratiba).** Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em votação única; Votação única do Ofício nº043/2023 de autoria da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba - CONECTA** que encaminha o balancete do mês de outubro de 2023. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o balancete; Votação única do Ofício nº075/2024 de autoria da Secretaria Municipal de Saúde** que encaminha o balancete do mês de dezembro de 2023 do Fundo Municipal de Saúde. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o balancete.** Logo após, foi aprovado o pedido de votação em bloco dos balancetes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Continuando, **Votação em bloco dos balancetes dos meses de novembro e dezembro de 2023 e janeiro e fevereiro de 2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.** Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os balancetes**. Logo após, foi aprovado o pedido de votação em bloco dos Projetos de Lei nºs67, 70 e 76/2023 de autoria dos Senhores Vereadores. Continuando, **2ª Votação em bloco dos Projetos de Lei nºs67, 70 e 76/2023 de autoria dos Senhores Vereadores**. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade em 2ª votação**. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Sr. Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se no dia 21 de outubro do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, _____1º Secretário Ad Hoc, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 16 DE OUTUBRO DE 2024.**